

18	202307495	DESENVOLVIMENTO MOBILE (Tecnológico)	1500 (uma mil, quinhentas)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
19	202304513	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE
20	202303251	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE
21	202304886	CRIMINOLOGIA (Bacharelado)	3000 (três mil)	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
22	202307665	CIÊNCIA DE DADOS (Tecnológico)	1500 (uma mil, quinhentas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
23	202333087	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	750 (setecentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA
24	202406335	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.
25	202326900	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOCIEDADE EDUCACAO E GESTAO DE EXCELENCIA I VILA VELHA S.A

PORTARIA SERES/MEC Nº 739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 12.456, de 19 de maio de 2025; as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017; a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025; e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, no formato a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados no formato a distância e neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 30 do Decreto nº 12.456, de 2025.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Reconhecimento de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202330741	MATEMÁTICA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Niterói	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
2	202304597	MARKETING DIGITAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA
3	202305922	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA
4	202305142	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES
5	202405899	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni	INSTITUTO ENSINAR BRASIL
6	202406030	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAI FACULDADES LTDA
7	202307368	JORNALISMO (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ	ARS ENSINO SUPERIOR LTDA
8	202303865	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.
9	202303866	RADIOLOGIA (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.
10	202406331	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE	CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA
11	202406334	SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE	CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA
12	202328844	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE IMPACTO	ALAGOAS EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP
13	202307976	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	375 (trezentas e cinquenta e cinco)	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo	METROPOLITAN EDUCACAO LTDA.
14	202307377	SEGURANÇA PÚBLICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	Faculdade Sensu	HRN PARTICIPACOES LTDA
15	202408441	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	Gran Centro Universitário	GRAN CENTRO UNIVERSITARIO LTDA.
16	202308491	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
17	202308876	HISTÓRIA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA
18	202307119	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE CESUMAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA
19	202308967	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO S.A.
20	202303259	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE
21	202330240	TEATRO (Licenciatura)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
22	202219440	RADIOLOGIA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA
23	202309135	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA
24	202406012	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
25	202404879	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.

PORTARIA SERES/MEC Nº 740, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

